.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 15.838 FICHA 1

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS

CNM123745.2.0015838-11

Santos, 14 de dezembro de 1981

IMOVEL:- O APARTAMENTO nº74, localizado no 7º andar ou 8º pavimento do Edifício Praimar, sito à rua Olavo Bilac nº25, localizado na parte intermediaria do predio, do lado, esquerdo, de quem do mesmo olha para a rua, contendo as seguintes dependencias: sala, dormitório, banheiro, cozinha, hall de circulação e area de serviço com tanque e WC., confrontando, na frente com o corredor de circulação do respectivo pavimento, onde tem sua entrada; de um lado, com o apartamento do tipo 2; de outro lado com as escadarias e com o poço de iluminação do predio e, nos fundos, com o espaço vazio da area de recuo lateral esquerda do predio, tendo a area útil de 55,96765 m2., area comum de 5,52512m2., num total de 61,49277 m2., pertencendo-lhe tanto no terreno como nas partes comuns, uma fração ideal equivalente a 1,1125% do todo que se acham descritos na especificação condominial arquivada neste cartório. PROPRIETARIOS:- SYLVIO PUCCETTI, aposentado e sua mulher MARIA ELIDIA DE AGUIAR PUCCETTI, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, portadores dos RG.nºs 189.890 e 827.910, respectivamente, inscritos no CPF/MF. sob nº 005.960.868-49, domiciliados em Santos, à rua Olavo Bilac 25-apto.74.- TITULO AQUISITIVO:- Transcrito sob nº 86.970 neste Registro. Santos, 14 de dezembro de 1.981. O escrevente habilitado,- ____________ .O Oficial Maior, ____________

R.1-15.838- Santos, 14 de dezembro de 1.981.- TRANSMITENTE:- SYLVIO PUCCETTI e sua mulher MARIA ELIDIA DE AGUIAR PUCCETTI, qualificados na matricula supra.- ADQUIRENTE:- Dr. LUIZ ANTONIO MONTEIRO AGATTI, brasileiro, advogado, portador do RG. 1.699.206 e do CIC.035.948.668-15, casado no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77; com NEYDE HAUCK AGATTI, domiciliado em São Paulo-Capital, a Av. Paes de Barros nº2.256-apto.02.- TITULO:- Venda e compra. FORMA DO TITULO:- Escritura de 15 de outubro de 1.981, do 5º Cartório de Notas de São Paulo, Lv.1.913-fls.27.- VALOR:- Cr$.2.800.000,00. O escrevente habilitado, ____________ .O Oficial Maior, ____________

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

AV. 02 – M. 15.838 - DATA:- 07 de março de 2.022
Ref. Prenotação nº. 241.630, de 22 de fevereiro de 2.022.-

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta Matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº. 64.036.014.052.-

AVERBADO POR:- ____________ ***Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.***

AV. 03 – M. 15.838 - DATA:- 07 de março de 2.022
Ref. Prenotação nº. 241.630, de 22 de fevereiro de 2.022.-

Pelo Formal de Partilha (2ª. Via) expedido em 07 de outubro de 2.021, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara de Família e Sucessões da Comarca de Santos – SP., procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de **LUIZ ANTONIO MONTEIRO AGATTI**, ocorrido em 21 de junho de 1.992, à vista da certidão de óbito (Registro nº. 91.309, Livro C-152, Folhas 227v), expedida em 23 de junho de 1.992, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º. Subdistrito – Liberdade da Comarca de São Paulo - SP.-

AVERBADO POR:- ____________ ***Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.***

R. 04 – M. 15.838 - DATA:- 07 de março de 2.022
Ref. Prenotação nº. 241.630, de 22 de fevereiro de 2.022.-

FICHA 1 MATRÍCULA 15.838

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ERICK TELES - CPF/CNPJ: ***.501.101-** DATA: 03/11/2026 12:36:28

Pelo Formal de Partilha (2ª. Via) referido na averbação nº. 03, extraído dos autos do Processo Físico nº. 1008196-66.2004.8.26.0562 – Ordem nº. 7628/04 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **LUIZ ANTONIO MONTEIRO AGATTI**, anteriormente qualificado, consta que, de acordo com a sentença proferida em 01 de dezembro de 2.005, pelo mesmo Juízo de Direito acima, transitada em julgado, aos 01 de março de 2.006, **o imóvel** desta matrícula, estimado em Cr$ 16.930.957,15 (padrão monetário da época) - (Valor Venal R$ 89.496,00), foi partilhado da seguinte forma: **50% para a viúva meeira NEYDE HAUCK AGATTI**, brasileira, aposentada, portadora do RG. nº. 1.919.534-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 895.518.938-91, residente e domiciliada em Santos – SP., na Rua Olavo Bilac nº. 25, aptº. 74, Bairro Pompeia; e, **25% para cada um dos herdeiros filhos**, a saber: **1-) LUIZ ANTONIO MONTEIRO AGATTI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG. nº. 7.370.808-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 035.213.028-81, residente e domiciliado em Taubaté – SP., na Rua Alberto Geraldo Rodrigues nº. 125, Bairro Bonfim; e, **2-) CARLOS AUGUSTO AGATTI**, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, portador do RG. nº. 7.370.809-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 043.938.898-86, residente e domiciliado em Santos – SP., na Rua Olavo Bilac nº. 25, aptº. 74, Bairro Pompeia.-

REGISTRADO POR:- ________________ ***Bel. Márcia de Barros, Substituta do Oficial.***-.-

R. 05 – M. 15.838 - DATA:- 07 de março de 2.022
Ref. Prenotação nº. 241.632, de 22 de fevereiro de 2.022.-

Pela escritura de venda e compra de 12 de maio de 2.010, no livro 856, às folhas 337; e, instrumento público retificatório de 25 de maio de 2.010, no livro 858, às folhas 057, ambas lavradas no 2º. Tabelião de Notas de Santos – SP., o proprietário: **LUIZ ANTONIO MONTEIRO AGATTI JUNIOR**, solteiro, maior, anteriormente qualificado, ***VENDEU 25% do imóvel*** desta matrícula, pelo preço de R$ 10.000,00 - (Valor Venal R$ 22.374,00), na seguinte proporção: **16,66% para NEYDE HAUCK AGATTI**, viúva; e, **8,34% para CARLOS AUGUSTO AGATTI**, solteiro, maior, ambos anteriormente qualificados.-

REGISTRADO POR:- ________________ ***Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.***-.-

AV. 06 – M. 15.838 – DATA:- 12 de dezembro de 2.023
Ref. Prenotação nº. 254.970, de 22 de novembro de 2.023.-

Pelo Termo de Penhora e Depósito expedido em 01 de novembro de 2.023, retificado em 05 de dezembro de 2.023, pelo Juízo da 4ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., extraído dos autos da ação de ***Cumprimento de Sentença – Administração*** (Processo nº. 0002552-95.2023.8.26.0562), tendo como exequente: **ALLINE DO NASCIMENTO SEIXAS, e outro**; e, como executado: **CARLOS AUGUSTO AGATTI**, solteiro, maior, anteriormente qualificado, procedo esta averbação para ficar constando que, em conformidade com o Artigo 838 da Lei nº. 13.105/2015 - Código de Processo Civil, *33,34% do imóvel* desta matrícula, ***FOI PENHORADO*** pelo valor do débito de R$ 3.483,43 (atualizado até 04/12/2.023). Sendo nomeado como fiel depositário: **CARLOS AUGUSTO AGATTI**.-

AVERBADO POR:- ________________ ***Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.***-.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ERICK TELES - CPF/CNPJ: ***.501.101-** DATA: 03/11/2026 12:36:28